



ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE SANTARÉM

## COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 117

DATA: 30-11-2023

### DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 29/11/2023 deliberou:

#### **PROCESSOS DECIDIDOS**

##### RECURSO DE REVISÃO N.º 002-2023|RR

**Recorrente:** João Miguel Constantino Silva Murteira

**Decisão:** Negar provimento ao recurso apresentado pelo recorrente, mantendo a decisão recorrida.

##### PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 007-2023|PD

- Punir o jogador, **VÍTOR EMANUEL DE CHARANA AGOSTINHO**, na pena de 3 (três) meses de suspensão, por, no jogo n.º 181.00.025.0, haver praticado a infração prevista no n.º 1 do Art.º 107º-D do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

##### PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 009-2023|PD

- Punir o clube, **NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DO CARTAXO**, na pena de derrota por 16 – 0 (dezasseis a zero) e na pena de multa no montante de €75,00 (setenta e cinco euros), por, no jogo n.º 505.01.031.0, que disputou contra o Clube Associativo e Desportivo de Coruche, no dia 11 de novembro de 2023, a contar para o Campeonato Distrital de Iniciados – Futsal Masculino, haver praticado a infração prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 51º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

- Punir o Agente Desportivo, **JOSÉ PAULO SILVA ALMEIDA RODRIGUES**, do Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Cartaxo, na pena de 1 (um) mês de suspensão e na pena de multa no montante de €50,00 (cinquenta euros), por, no jogo n.º 505.01.031.0, haver praticado a infração prevista no artigo 102º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015  
MÉRITO NA REALIZAÇÃO  
AF SANTARÉM  
Pela organização do TEJO CLUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016  
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2018  
MÉRITO NA IGUALDADE  
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE SANTARÉM

## COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 117

DATA: 30-11-2023

- Punir o Agente Desportivo, **GONÇALO FILIPE JANUÁRIO SILVA**, do Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Cartaxo, **na pena de 1 (um) mês de suspensão e na pena de multa no montante de €50,00 (cinquenta euros)**, por, no jogo n.º 505.01.031.0, haver praticado a infração prevista no artigo 102º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

### PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 010-2023|PD

- Punir o clube, **CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS”**, **na pena de derrota por 3 – 0 (três a zero) e na pena de multa no montante de €75,00 (setenta e cinco euros)**, por, no jogo n.º 185.01.028.0, que disputou contra o Quimera do Talento – SC Rio Maior, no dia 12 de novembro de 2023, a contar para o Campeonato Distrital de Juvenis – II Divisão, haver praticado a infração prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 51º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

- Punir o Agente Desportivo, **FRANCISCO MARIA BORDALO MELO**, do Clube Desportivo “Os Águias”, **na pena de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão e na pena de multa no montante de €75,00 (setenta e cinco euros)**, por, no jogo n.º 185.01.028.0, haver praticado a infração prevista no artigo 102º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' A DIREÇÃO  
DA A. F. SANTARÉM  
O Secretário Geral



(Filipe Batista)



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
MÉRITO NA REALIZAÇÃO  
AF SANTARÉM  
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MÉRITO NA IGUALDADE  
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

